



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

**INDICAÇÃO Nº 127/2025**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de uma lavanderia, no Bairro do Beira Rio, nesta cidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de uma lavanderia no bairro é uma medida necessária para facilitar o dia a dia dos moradores, proporcionando maior comodidade e eficiência na limpeza de roupas, especialmente para aqueles que não dispõem de espaço ou condições para realizar essas tarefas em casa.

Por isso, a criação de uma lavanderia no Bairro Beira Rio é um passo importante para atender a uma demanda crescente e aprimorar os serviços essenciais disponíveis para a população.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 17 de março de 2025.

*Eliseu Miranda de Barros Silva*

**ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA**

**Vereador**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTR.	<input type="checkbox"/>
Em, _____ de _____ de _____	
 Presidente	

